



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2502
Ent. 3906

SUA COMUNICAÇÃO DE
04.09.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015

DATA

N.º **1852**

- 2 OUT. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 2805/XIII/4.^a de 4 de setembro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP - Partido Comunista Português (Deputados Paula Santos e António Filipe) - Carência de meios humanos no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP

Nota

Assunto: Resposta à pergunta n.º 2805/XIII/4.ª de 3 de setembro de 2019

Os Senhores Deputados Paula Santos e António Filipe do PCP questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre a *“carência de meios humanos no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo”*.

Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

Durante o ano de 2018, no decurso do movimento de elementos do Corpo da Guarda Prisional, realizado após o final do Curso de Formação Inicial, o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo foi reforçado com 9 elementos, o que representou um aumento de cerca de 15.% ao efetivo existente.

Está igualmente previsto, para breve, reforço de efetivo neste Estabelecimento Prisional, aquando da realização de movimento de Guardas e Guardas Principais (que coincide com a finalização do Curso de Formação Inicial de Guardas Prisionais), no último trimestre de 2019.

Presentemente, está a decorrer um procedimento para constituição de reserva de recrutamento para ingresso no Curso de Formação Inicial de Guarda Prisional. Note-se que o ratio elementos de vigilância/ reclusos verificado no EP de Angra do Heroísmo assemelha-se ao ratio apresentado por outros EP de idêntica dimensão.

Relativamente à questão respeitante ao reforço do número de profissionais de saúde, informa-se que, no presente, do mapa de pessoal do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo constam duas enfermeiras. O Estabelecimento conta ainda com mais duas enfermeiras e um médico, de medicina interna, em regime de contrato de avença e de um psicólogo ao abrigo de um protocolo.

No que se refere ao futuro próximo, o MJ está a diligenciar pela colocação de mais dois enfermeiros para o quadro, recorrendo-se à reserva de recrutamento de enfermeiros constituída na sequência do último procedimento concursal.

Recorda-se que o MJ conseguiu preencher todos os lugares de enfermeiros do mapa de pessoal de 2018 da DGRSP. Em 2018 existiam 148 lugares e no final do ano todos os lugares foram preenchidos.

Foi notório o empenho deste Governo em substituir gradualmente a contratação de profissionais de saúde em regime de outsourcing (prática dos anos anteriores) pela colocação de profissionais de saúde no quadro de pessoal.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 02 de outubro de 2019.